



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 199/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado a pintura das faixas de pedestres em todas as ruas da cidade, pois se encontram desgastadas.

Justificativa: É de extrema importância para os munícipes que seja feito o reforço na pintura das faixas de pedestres, para que todos atravessassem com segurança.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de setembro de 2020.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

